



PORTARIA Nº11/2019

**“PROMOVE EXONERAÇÃO AOS
CARGOS COMISSIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº2078 de 19 de setembro de 2017, Exonera:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores: Maria da Conceição Mol Roque do Cargo de Procurador Jurídico, Venceslau da Conceição Vieira e Silva do Cargo de Assessor Jurídico e Alixandre Barroso Vieira do Cargo de Consultor Jurídico do Procon.

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de janeiro de 2019.


Flávio Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
acs <u>14</u> dias do mês de <u>jan</u>
de <u>2019</u>
<u>Flávio Coelho</u>
Secretaria da Câmara Municipal

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br